



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO CRONOGRAMA

O REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital N° 19, de 30 de dezembro de 2019, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

### 4 CRONOGRAMA

As inscrições deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização do evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

Atividade	Data
Inscrição	<b>Até o dia 10 de fevereiro de 2020</b>
Homologação das inscrições	<b>12 de fevereiro de 2020</b>
Recursos quanto a homologação	<b>13 de fevereiro de 2020</b>
Homologação final	<b>14 de fevereiro de 2020</b>
Resultado preliminar	<b>19 de fevereiro de 2020</b>
Recursos quanto ao resultado preliminar	<b>20 de fevereiro de 2020</b>
Resultado final	<b>21 de fevereiro</b>
Liberação de recursos	A partir de março de 2020
Data prevista de realização da Capacitação	Abril de 2020

**LEIA-SE:**

### 4 CRONOGRAMA

As inscrições deverão ser encaminhadas de acordo com o período de realização do evento conforme estabelecido no quadro abaixo:

Atividade	Data
Inscrição	<b>Até o dia 10 de fevereiro de 2020</b>
Homologação das inscrições	<b>13 de fevereiro de 2020</b>
Recursos quanto a homologação	<b>14 de fevereiro de 2020</b>
Homologação final	<b>17 de fevereiro de 2020</b>

Resultado preliminar	<b>19 de fevereiro de 2020</b>
Recursos quanto ao resultado preliminar	<b>20 de fevereiro de 2020</b>
Resultado final	<b>21 de fevereiro de 2020</b>
Liberação de recursos	A partir de março de 2020
Data prevista de realização da Capacitação	Abril de 2020

2. As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/02/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0838167** e o código CRC **DE21C942**.